

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA

CNPJ: 10.456.203/0001-40
Rua 15 de Agosto, 342
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2017 - TP

Processo Administrativo: 3/2017
Processo de Licitação: 3/2017
Data do Processo: 10/01/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Execução das obras de engenharia com vistas à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - Ministério da Saúde na localidade de Linha Filadélfia, Interior no Município de Ipira.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Janeiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 12, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 3/2017, Licitação nº. 1/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

"MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME", "M.A.J CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - ME"

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As Empresas "MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME", "RIBEIRO E FLORES CONSTRUÇÕES LTDA - ME" e "M.A.J CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - ME" protocolaram envelopes conforme disposto no edital desta Tomada de Preço. As Empresas "MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME" se fez representar pelo Sócio Administrador Sr. Rudinei Zanini e "M.A.J CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - ME" pelo Sócio Administrador Sr. Mauro Antonio Jordão, a empresa "RIBEIRO E FLORES CONSTRUÇÕES LTDA - ME" não se fez representar neste ATO. Os envelopes das empresas participantes foram protocolados de acordo com os prazos e datas previstos no edital. As empresas "MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME" e "M.A.J CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - ME" comprovaram a situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, conforme determina a Lei nº 123/2006. A empresa "RIBEIRO E FLORES CONSTRUÇÕES LTDA - ME" não comprovou a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte conforme a Certidão Simplificada não tendo o benefício conforme determina a Lei nº 123/2006. Atos seguintes foram rubricados os envelopes da Documentação pela Comissão Permanente de Licitações e representantes das Empresas presentes. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 - Documentação e procedida à conferência e rubrica de todos os documentos apresentados. Constatou-se que os documentos apresentados pelas empresas participantes, "MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME", "RIBEIRO E FLORES CONSTRUÇÕES LTDA - ME" atenderam ao disposto no item 5 e respectivos subitens do Edital, ficando habilitadas para a fase seguinte deste processo. A Empresa "M.A.J CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - ME não apresentou o Balanço Patrimonial relativo ao exercício social de 2015, conforme determina o item 5.1 alínea k do Edital, desta forma a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa "M.A.J CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - ME" inabilitada para este certame licitatório. Os documentos emitidos através da Internet poderão ter sua autenticidade conferida junto à web sites dos respectivos órgãos emissores, com possibilidade de revisão deste ATO, se for o caso. Diante do fato das empresas participantes "MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME", "RIBEIRO E FLORES CONSTRUÇÕES LTDA - ME" não apresentaram formalmente o Termo de Renúncia para esta fase de habilitação, não havendo interposição de recursos dentro dos prazos recursais por parte das empresas, fica estabelecido à data de 09.02.2017 às 09h para a abertura dos envelopes nº. 02 - Propostas de Preços na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. A empresa não presente a esta sessão será notificada sobre o julgamento desta fase de habilitação por meio eletrônico.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2017 - TP**

CNPJ: 10.456.203/0001-40
Rua 15 de Agosto, 342
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

Processo Administrativo: 3/2017
Processo de Licitação: 3/2017
Data do Processo: 10/01/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ipira, 31 de Janeiro de 2017

COMISSÃO:

Marilene Janete da Silva Borges - - Presidente da Comissão de Licitação
Moacir Baretta - - Membro
Neocir Rogério de Césaró - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RUDINEI ZANINI - - CREDENCIADO
MAURO ANTONIO JORDÃO - - CREDENCIADO